

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.291, de 30 de setembro de 2020, página 55 e 56.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 906 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 896, de 02 de julho de 2020, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Segurança do Pioneiros e Região - Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 896, de 02 de julho de 2020, que designou membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região do Município de Campo Grande - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e região:

- I - Adma Candida da Silva dos Santos - RG Nº55.923/SSP/MS;*
- II - Admila Candida Maruyama dos Santos - RG Nº 1.597.273/SSP/MS;*
- III - Ariovaldo Ribeiro de Oliveira - RG Nº282.163/SSP/MS;*
- IV - Beatriz Diamantina da Silva Oliveira - RG Nº1.419.403/SSP/MS;*
- V - Brendon Silveira dos Santos - RG Nº2.312.624/SSP/MS;*
- VI - Evodio Roberto Ferro da Costa - RG Nº40917/SSP/MS;*
- VII - Flávia Aparecida da Silva - RG Nº1.428.880/SSP/MS;*
- VIII - João Ireno Benites - RG Nº553.913/SSP/MS;*
- IX - Jose Barboza de Alencar - RG Nº138.204/SSP/MS;*
- X - Jucilene Aparecida da Silva Sorilha - RG Nº001.028.008/SSP/MS;*
- XI - Nardeli Antonio de Queiroz - RG Nº40.506.659/SSP/PR;*
- XII - Onice Aparecida Coelho Tonet - RG Nº993.623/SSPMS;*
- XIII - Randernelly da Costa Silva - RG Nº 123.165.0/SSP/MS;*
- XIV - Vera Lucia Dionizio Albuquerque Prudencio -RG Nº791.355/ SSP/MS".*

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de setembro de 2020.


ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública